

# O debate da Constituinte,

*por Constituinte*

## segundo a Igreja.

JORNAL DA TARDE — 9

“A Igreja não compete influir tecnicamente nem no processo nem no conteúdo final da nova Constituição, mas não impede que se posicione sobre alguns pontos, a título de alerta, que leve o processo e a Constituinte serem um reflexo autêntico das aspirações nacionais.”

Esta é uma das conclusões do relatório da comissão escolhida pela CNBB para orientar internamente o debate Igreja e Constituinte. Os outros pontos se referem ao pacto social proposto pelo presidente Sarney, o qual somente será válido, segundo o relatório, enquanto for resultado “de um amplo consenso nacional, onde ninguém se sinta marginalizado”.

Defende, ainda, um amplo processo de consulta antecipando o pacto e a Constituinte, a criação de “Assembléias Consultivas” com delegados escolhidos democraticamente, e o lançamento de candidaturas avulsas, sem filiação partidária. “Importa nesta hora de reorganização da vida nacional que se dê espaço, sobretudo, às minorias, grupos marginalizados e grupos étnicos.”

Esta é a íntegra do relatório:

“Presente ao momento político nacional, consciente de sua missão pastoral, a CNBB esboça, por delegação da Assembléia Geral, através da comissão escolhida pela presidência, algumas idéias básicas, que orientem as comunidades e ajudem o debate. Segue uma síntese dos principais pontos discutidos, em vista à elaboração de um roteiro pastoral a ser enviado, brevemente, às comunidades.

“É certo que não compete à Igreja influir tecnicamente, nem no processo, nem no conteúdo final da nova Constituição. Dentro do realismo político atual cabe alertar para alguns pontos que levem o processo e a Constituinte mesma, serem um reflexo autêntico das aspirações nacionais.

“Reafirma-se que o pacto social ideal, a ser proposto ao País, na verdade, só será válido enquanto for resultado de um amplo consenso nacional, onde ninguém se sinta marginalizado. Os direitos humanos, as garantias individuais e a solidariedade são a pedra de toque deste pacto social. Eis porque o amplo processo de consulta ao País deve pressupor a participação em todos os níveis: ampla mobilização, através de Assembléias Consultivas, e eleição de delegados, como porta-vozes destas Assembléias. Todo o processo deve ser livre, democrático, participativo. Defendeu-se, assim, a possibilidade de candidaturas avulsas, isto é, independentes de filiação partidária ou suprapartidária.

“Importa, nesta hora de reorganização da vida nacional, que se dê espaço, sobretudo às minorias, grupos marginalizados, grupos étnicos etc. Estes, quase sempre, se expressam através de lideranças autônomas, menos padronizadas pelas instituições tradicionais.

“O ideal, ainda, é que a Assembléia Nacional Constituinte seja distinta do atual ou novo Congresso Nacional. Evidentemente que há de se encontrar uma fórmula inteligente e harmônica, de tal maneira que a participação popular, ampla e total, emergente nesta nova fase da vida política do País, nem marginalize nem se sinta marginalizada pelas lideranças políticas atuais, cuja fidelidade aos serviços à Nação não pode ser desconhecida.”

ANC 88  
Pasta 08/85  
002/1985

“Tendo em vista o ideal e a realidade, surge a importância de se estabelecer um calendário onde as eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, a realização da própria Constituinte, eleições do novo Congresso e conseqüente posse não se atropelam e que se respeite o caráter de ampla mobilização e participação popular, em todos os níveis.”

“A comissão oficial do governo, eventualmente criada para canalizar as aspirações das bases e de suas representações, deverá, certamente, ser um instrumento de serviço e jamais impor um modelo de Constituição, por mais bem elaborada que seja no seu rigor técnico-jurídico. Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são chamados, nesta hora, a se curvarem ao poder soberano do povo. Os desafios sociais e as muitas expectativas de toda a população não agüentam mais frustrações.”

“Firma-se a certeza de que é preciso encontrar a forma de escutar todos e cada um, através de sua sabedoria, e tentar expressá-la juridicamente, na nova Carta, tendo como base salvaguardar os direitos humanos, universalmente aceitos.”